

PUBLICADO DOM 13/12/2001

PARECER Nº 1174/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 0323/2001

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. Autorizando o Executivo a reconhecer oficialmente no Município de São Paulo, a língua brasileira de sinais, Libras, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e dá outras providências.

Para melhor adequação do texto inicialmente proposto, foi apresentado Substitutivo pela Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Isto posto, reconhecendo a iniciativa meritória e o fim objetivado pela presente propositura, nos limites de atribuição desta Comissão, manifestamo-nos favoravelmente ao Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/10/01.

José Olímpio - Presidente

Roberto Trípoli - Relator

Antonio Paes - Baratão

Celso Cardoso

Lucila Pizani Gonçalves

Toninho Campanha